



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 45 / 2021

Autor: Ver. Chicão Vianna

INDICAÇÃO

Encaminho à Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, a presente INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, para que, através da Secretaria competente elabore plano para conceder isenção tributária de impostos como IPTU, ISS e alvarás de funcionamento aos estabelecimentos com atividades noturnas permanecerem fechados durante a pandemia. Tendo em vista que, não haver a possibilidade de se alterar o Decreto Estadual de medidas restritivas, a não ser pelo próprio Chefe do Executivo Estadual, pode o Prefeito Municipal apreenhar alternativas para amenizar os prejuízos dos estabelecimentos noturnos, que, além de não estarem gerando receita, permanecem com as despesas tributárias, que continuam sendo cobradas independente se o estabelecimento está em funcionamento ou não. Isto pode gerar prejuízo suficiente para que o estabelecimento não volte a funcionar após a pandemia, tendo em vista que já retornará suas atividades com déficit financeiro, fazendo com que fique em desvantagem comercial em relação aos demais. Por tais motivos, está justificada esta solicitação, visando amenizar os prejuízos dos nossos empresários, para que, no retorno das atividades noturnas estes possam voltar a gerar emprego em nossa cidade.

SALA DAS SESSÕES, 22 de Março de 2021

Chicão Vianna
Vereador(a) - PSB

